



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 03 de Setembro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 495 Página 1 de 2

Sumário..... 01

Despacho.....02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 03 de Setembro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 495 Página 2

DESPACHO

Pregão nº 23/2019

Aquisição de Equipamento para estabelecimento de saúde.

Ref.: Julgamento de Recurso.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde e pronunciamento do Sr. Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio, e levando em linha de conta que as descrições referente ao item 01 – Bomba de Infusão atende ao descritivo solicitado no Edital de procedimento do Pregão nº 23/2019, em especial, as necessidades desta Municipalidade;

E, considerando também que referente ao item 04 Bomba de Infusão não atende ao descritivo solicitado no Edital de procedimento do Pregão nº 23/2019;

Determino que o Item 01 - Bomba de Infusão, ofertada pela empresa Milena Goês Leite, seja mantida a sua classificação;

Bem como, determino a desclassificar o item 04 - Ventilador Mecânico da empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA ME, e classificar a empresa segunda colocada neste Pregão nº 23/2019;

No mais, prossigam-se com os demais atos formais deste certame, visando o encerramento da licitação, para realização e fornecimento dos equipamentos licitados, objeto desta licitação.

Publique-se.

Duartina, 03 de Setembro de 2019.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal